



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO - AGEPOLJUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, a Diretoria Executiva da Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário – AGEPOLJUS, por meio de seu Coordenador Geral, **CONVOCA** os associados para a **Assembleia Geral Eletiva para escolha da Comissão Eleitoral, a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AGEPOLJUS**, nos termos do artigo 57 do Estatuto, mediante voto secreto por meio eletrônico, conforme segue:

Fase 1 – Comissão Eleitoral:

- a) As inscrições dos nomes individuais para a Comissão Eleitoral deverão ser encaminhadas para o e-mail agepoljus@agepoljus.org.br das 9h do dia 05/11/2026 às 17h do dia 09/11/2026, não podendo compô-la nenhum membro de órgão diretivo;
- b) A Assembleia para eleição da Comissão Eleitoral será realizada no dia 13/11/2026, das 9h às 17h, por meio eletrônico, com mais da metade dos associados em primeira convocação ou meia hora após, com qualquer número dos presentes, sendo eleitos por ordem de votação 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, e empossados de imediato;
- c) Ocorrendo empate entre os candidatos prevalecerá o critério de antiguidade na data de filiação. A competência dos membros da Comissão Eleitoral são as definidas nos artigos 54 e 55 do Estatuto, anexo a este Edital.

Fase 2 – Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:

- a) As inscrições das chapas para a Diretoria Executiva e dos nomes individuais para o Conselho Fiscal será das 9h do dia 09/11/2026 às 17h do dia 12/11/2026, e deverão ser encaminhadas para o e-mail agepoljus@agepoljus.org.br;
- b) A homologação das candidaturas das chapas à Diretoria Executiva e das candidaturas individuais ao Conselho Fiscal ocorrerá até as 17h do dia 18 de novembro de 2026, observadas as condições de elegibilidade previstas no Estatuto da AGEPOLJUS;



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO - AGEPOLJUS

- c) Após a divulgação das candidaturas inscritas, será assegurado prazo para apresentação de impugnações fundamentadas, bem como para manifestação dos interessados e interposição dos recursos nos prazos previstos no Estatuto e nas normas eleitorais da AGEPOLJUS;
- d) A Assembleia Geral para a eleição da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal ocorrerão no dia 30/11/2026, das 9h às 17h, com mais da metade dos associados em primeira convocação ou meia hora após, em votação secreta por meio eletrônico, com a posse e exercício em 1º de janeiro de 2027.

Das condições de voto e de elegibilidade:

- a) Terão direito a voto os associados que, na data da respectiva eleição, estiverem em dia com suas contribuições associativas e contarem com, no mínimo, 6 (seis) meses de filiação;
- b) Poderão candidatar-se aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal os associados que preencherem os requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto, inclusive, quando exigido, o período mínimo de 12 (doze) meses de filiação e a regularidade das contribuições associativas.

Do sistema eletrônico de votação:

- a) As votações ocorrerão por plataforma eletrônica disponibilizada pela AGEPOLJUS, com mecanismos destinados à identificação dos eleitores habilitados, à preservação do sigilo do voto e à integridade da apuração. As instruções de acesso, autenticação e suporte técnico serão divulgadas previamente pelos canais oficiais da Associação;
- b) Encerrada a votação, proceder-se-á à apuração dos votos, com registro dos resultados em ata e divulgação pelos canais oficiais da AGEPOLJUS, assegurados os procedimentos de fiscalização e recurso previstos nas normas estatutárias e eleitorais aplicáveis.

Documento assinado digitalmente



DARNEY AUGUSTO BESSA

Data: 29/10/2026 13:46:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Darney Augusto Bessa
Coordenador Geral